



Moção de apoio à proposta de implantação do horário único no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

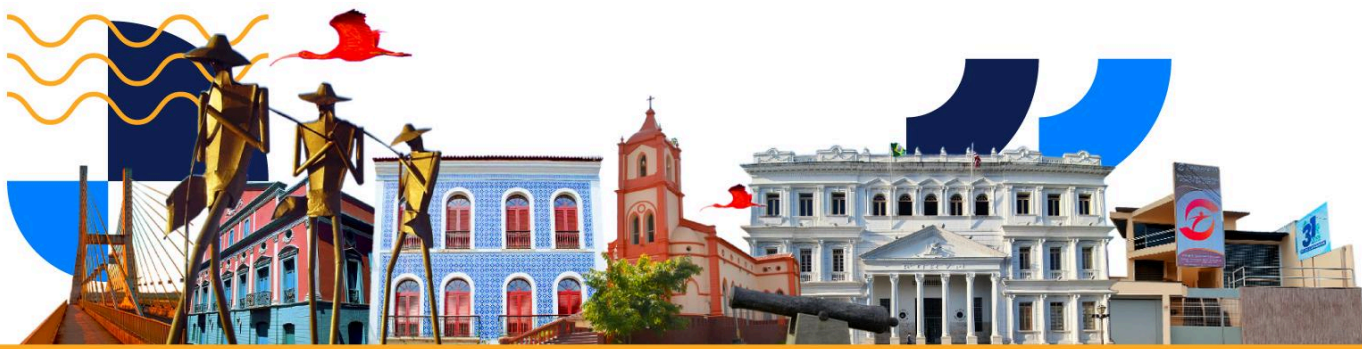
O **Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA)**, em plenária realizada no dia 22 de novembro de 2025, durante o I Congresso dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Conjusma), que contou com a participação de mais de 180 delegados e delegadas, representando mais de 70 comarcas, manifesta, por meio desta, apoio irrestrito e aplauso à proposta de implantação do Horário Único no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, apresentada pela delegada Natália Cortes, lotada no 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís.

Atualmente, diversos tribunais do país já adotam o regime de turno único. O **Tribunal de Justiça do Tocantins** funciona das **12h às 18h**; o **Tribunal de Justiça do Mato Grosso**, das **12h às 19h**; e o **Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul**, desde 2022, também opera em turno único, das **12h às 19h**.

O **Tribunal de Justiça de Sergipe** mantém atendimento ao público de **segunda a sexta-feira, das 7h às 13h**. Já o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** funciona em turno único de **segunda a sexta-feira, das 12h às 19h**, com atendimento ao público das **12h às 18h**.

No caso do Tribunal de Justiça de Goiás, após quase um ano da implantação do turno único, foi possível constatar **ganhos expressivos de produtividade**. Houve um aumento de **60% no número de decisões**, **26% em sentenças**, **42% em despachos** e **59% no volume de processos movimentados**, em comparação com o ano anterior à adoção do novo regime.

Nesse mesmo sentido, o **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** mantém atendimento ao público externo das **11h às 19h**. Já o **Supremo Tribunal Federal (STF)** realiza atendimento presencial das **11h às 19h**, além de atendimento telefônico das **8h às 20h**.





Dessa forma, a adoção do horário único mostra-se não apenas viável, mas necessária, ao promover ganhos comprovados de produtividade, eficiência administrativa e qualidade de vida para servidores e servidoras. A medida se alinha às experiências bem-sucedidas de outros tribunais e reafirma o compromisso do Poder Judiciário com a modernização, a valorização de seus quadros e a melhoria contínua da prestação jurisdicional à sociedade.

Por fim, o Sindjus-MA reafirma seu compromisso com a valorização contínua da categoria e com a defesa de medidas que promovam melhores condições de trabalho, eficiência institucional e qualidade de vida aos servidores e servidoras. Nesse sentido, a implantação do horário único se apresenta como uma política administrativa moderna e necessária, que reconhece a importância dos servidores para o fortalecimento do Poder Judiciário e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

São Luís (MA), 22 de novembro de 2025

Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA)

George Ferreira
Presidente Sindjus-MA

